

“COMUNICADO N.º 017/2024”

O **SR. APARECIDO FERRARI**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, corroborado pelo Parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE* DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2024**, com base nos termos do Artigo 74, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, objetivando a Contratação de Solução SAAS de avaliação e monitoramento de vias públicas e privadas, por meio de veículos com equipamentos de sistema de visão, inteligência artificial e conectividades embarcadas, que processam dados em tempo real e os registram em sistema online de gestão de ocorrências, através da empresa **MAPZER INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA.**

Matão, 18 de janeiro de 2024.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

*** REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORREÇÃO.**